ESP-PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00411988/2026-17

2. Descrição da necessidade

1. Identificação da Necessidade

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de bens comuns, kit padrão destinado as pessoas privativas de liberdade, para atendimento das demandas operacionais da Penitenciária de Junqueirópolis no exercício de 2026.

2. Justificativa da Contratação

O setor de almoxarifado desta unidade prisional é responsável pela gestão e atualização do estoque de materiais, atividade que impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados e na qualidade do atendimento às áreas demandantes. A ausência de reposição adequada e o controle impreciso dos insumos podem gerar desequilíbrios, como excesso de determinados itens e escassez crítica de outros, comprometendo a distribuição interna e a continuidade dos serviços.

A formação do estoque deve considerar:

- A demanda variável de materiais;
- Os ciclos de consumo;
- Os prazos de entrega dos fornecedores;
- A otimização dos custos de aquisição e armazenamento.

3. Levantamento de Dados

As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamento estatístico de consumo mensal, realizado pelo setor de almoxarifado, com apoio de relatórios extraídos do SAM – Sistema de Controle de Estoque, disponível em:
https://www.sam.prodesp.sp.gov.br/Estoque/Home.aspx

4. Relevância dos Materiais

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para o desenvolvimento das atividades rotineiras da unidade, garantindo o atendimento às necessidades das pessoas privativas de liberdade, conforme previsto na Resolução SAP nº 26/2013, que estabelece medidas de padronização para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e vestuário nas unidades prisionais do Estado de São Paulo.

5. Impacto Esperado

A aquisição proposta visa assegurar:

- A continuidade dos serviços operacionais;
- A segurança institucional;
- A qualidade no atendimento as pessoas privativas de liberdade;
- O cumprimento do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão do Centro de Segurança e Disciplina	Sérgio Pereira Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação ora proposta visa atender às necessidades operacionais da Penitenciária de Junqueirópolis, por meio da aquisição de bens comuns, kit padrão destinado as pessoas privativas de liberdade, conforme previsto na Resolução SAP nº 26/2013.

Os requisitos da contratação abrangem:

4.1. Especificação dos Itens

Kit padrão para pessoas privativas de liberdade: composto por itens de higiene pessoal, limpeza e demias materiais essenciais à manutanção da dignidade e saúde dos custodiados, conforme padronização estabelecidas pela Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP-26, de 1-3-2013.

4.2. Estimativa de Consumo

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento estatístico de consumo mensal, realizado pelo setor de almoxarifado, considerando histórico de uso, sazonalidade, rotatividade da população carcerária e projeções para o exercício de 2026.

4.3. Modalidade de Licitação

A aquisição será realizada por meio da modalidade de **Pregão Eletrônico**, em atendimento à legislação vigente, por se tratar de bens comuns, conforme definido no Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023. A entrega dos materiais ocorrerá em **parcela única**, conferindo maior eficiência logística e vantagem à administração pública.

4.4. Justificativa da Urgência

A contratação reveste-se de caráter **urgente**, tendo em vista a inexistência de estoque de determinados itens e o nível crítico de armazenamento de outros, o que compromete o atendimento às demandas diárias dos custodiados. A urgência está amparada nos artigos 11, inciso I, e 12 da **Lei de Execução Penal**, bem como na **Resolução SAP nº 26, de 01 de março de 2013**, que estabelece diretrizes para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e vestuário às pessoas encarceiradas.

4.5. Condições Contratuais

- **Subcontratação vedada**: A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.
- **Dispensa de amostras**: Não será exigida a entrega de amostras dos materiais.
- **Dispensa de garantia contratual**: Não será exigida garantia nos termos dos artigos 96 e seguintes da **Lei nº 14.133/2021**.
- **Dispensa de visita técnica**: Não há necessidade de avaliação prévia do local, por não se tratar de prestação de serviços.
- **Formalização da contratação**: A contratação será formalizada por meio de **nota de empenho**, conforme disposto no artigo 95 da **Lei nº 14.133/2021**.

4.6. Classificação dos Bens

Os bens objeto desta contratação são classificados como **bens comuns**, nos termos do Decreto Estadual nº 68.017/2023, e **não se enquadram como bens de luxo**, conforme artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 67.985/2023.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado para este Estudo Técnico Preliminar teve como objetivo analisar as alternativas disponíveis e justificar, sob os aspectos técnico e econômico, a solução mais vantajosa para a aquisição de materiais destinados à reposição do estoque da Penitenciária de Junqueirópolis.

Este procedimento atende às exigências estabelecidas pelo **Decreto Estadual nº 68.017/2023**, que determina a avaliação de alternativas possíveis e a devida fundamentação econômica da escolha adotada.

Destaca-se que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente aconcorrência, visando a obtenção de melhores preço.

O setor de contratação efetuou a pesquisa de preço para aquisição pretendida junto ao portal COMPRAS.SP.GOV.BR utilizada pelo Estado de São Paulo, onde participaram de licitações eletrônicas diversos órgãos públicos estaduais, sendo de monta satisfatória.

Estrutura Operacional Existente

A unidade prisional dispõe de estrutura física adequada para o funcionamento do setor de almoxarifado, contando com servidores capacitados para operar sistemas informatizados de controle de estoque. Atualmente, é utilizado o **Sistema de Administração de Materiais – SAM**, desenvolvido e mantido pela **PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo**.

O SAM permite o gerenciamento de materiais consumíveis e permanentes, automatizando processos e fornecendo informações operacionais e gerenciais detalhadas. Sua integração com os sistemas **SIAFEM** e **SIAFÍSICO** assegura controle eficaz, emissão de relatórios analíticos e sintéticos, e geração de balancetes para fins de prestação de contas.

Diante disso, a **manutenção do almoxarifado físico** com apoio do sistema SAM configura-se como a alternativa mais eficiente e economicamente viável para atendimento da demanda, dispensando esforços manuais e garantindo segurança operacional.

Pesquisa de Preços

A **Pesquisa de Preços** será realizada previamente pela **Seção de Finanças e Suprimentos**, como etapa indispensável para a composição do processo licitatório. Essa pesquisa permitirá o confronto e a análise das propostas apresentadas, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A análise preliminar foi realizada por meio da plataforma **Compras.gov.br**, considerando os itens e valores estimados, em conformidade com:

- **Artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 67.888/2023;**
- **Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal**, conforme previsto no **artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.021/2023**.

Com base na pesquisa realizada, foi apurado o **valor total estimado para a contratação**, contemplando todos os itens necessários à aquisição, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à população carcerária da Penitenciária de Junqueirópolis. A solução proposta contempla o atendimento contínuo das demandas operacionais da unidade, garantindo a manutenção das atividades essenciais e o cumprimento das obrigações legais previstas na Lei de Execução Penal.

A solução proposta contempla a aquisição de bens que atendem às pessoas privativas de liberdade, **conforme especificações técnicas detalhadas no item 5. deste Estudo Técnico Preliminar.** Os itens foram definidos com base em critérios de desempenho, durabilidade, compatibilidade e padronização, visando garantir a eficiência e a economicidade da contratação.

A descrição técnica de cada item, incluindo os parâmetros mínimos exigidos, está detalhada no item 7. deste ETP, e fundamentada tecnicamente no item 5.0, com justificativas individualizadas para cada caso de indicação referencial.

Nos termos do inciso **III do artigo 6º do Decreto nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência, a descrição da solução como um todo deve considerar o ciclo de vida do objeto. Nesse sentido, foram observadas as diretrizes estabelecidas no **§4º do artigo 5º do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023**, que trata da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares. O referido dispositivo prevê que, para definição do menor dispêndio, é recomendável o levantamento do custo total da solução, incluindo despesas indiretas como manutenção, garantia técnica estendida, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida dos bens.

A análise técnica realizada no item 5 deste estudo demonstrou que a aquisição dos materiais de consumo representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, tanto sob o aspecto econômico quanto operacional. A escolha pela modalidade de **Pregão Eletrônico**, conforme previsto no **inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se por se tratar de bens comuns, cuja contratação pode ser realizada com base no critério de **menor preço** ou **maior desconto**, conforme o caso.

Adicionalmente, a autuação de um único processo licitatório, contemplando todos os itens descritos no Termo de Referência, permite a otimização de recursos administrativos e financeiros, inclusive com a realização de uma única publicação em jornal de grande circulação, conforme exigência do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Tal medida contribui para a racionalização dos procedimentos e para a celeridade na aquisição dos bens.

A escolha por este modelo de contratação também considera os benefícios decorrentes da economia e da eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que não haverá necessidade de contratação de serviços de manutenção, e os bens adquiridos atenderão plenamente aos requisitos de qualidade e funcionalidade exigidos pela unidade.

Por fim, destaca-se a **urgência na aquisição dos materiais**, em razão da necessidade imediata de reposição do estoque do almoxarifado, cuja insuficiência pode comprometer o funcionamento regular da unidade prisional. Os itens serão fornecidos de forma imediata, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico** (art. 28, inciso I), com critério de julgamento **menor preço** (art. 33, inciso I) e método de disputa **aberto** (art. 56, inciso I), garantindo a efetividade e a economicidade da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades da pretendida contratação, considerou os materiais que serão utilizados pelos privativos de liberdade, atendendo o previsto nos artigos 11, inciso I, e 12, da Lei de Execução Penal, de acordo com a necessidade desta unidade prisional, levando em consideração a média de consumo períodico dos materiais, de acordo com as necessidades que sobrevierem, obedecendo o valor orçamentário disponibilizado para compra dos itens, conforme segue demonstrado abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	SIAFÍSICO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTRO	QUANTIDADE PRETENDIDA
1	Barbeador Plastico, Descartavel, Amarelo, C/2 Laminas-Materia Prima: De Plastico, Na Cor Amarela; Tipo: Tipo Descartavel; Lamina: Com 2 Laminas De Aco Inoxparalelas; Regulagem: ;Tensao: Acondicionamento: Embalagem Com Identificacao;	5393159	283964	cartela 2 unidade	10.000
	Escova Dental Adulto, 30 Tufos De Cerdas, Comprimento 180mm, Azul-Utilizacao: Uso Adulto;Cerdas: Com Cerdas De Nylon Dura Arredondadas Uniformes Na Mesma				

2	Altura, 30 Tufos De Cerdas Mo Minimo;Cor: Na Cor Azul; Tipo: Tipo Comum, Cerdas Homogeeas;Modelo: Modelo Tradicional;Funcionamento: Funcionamento Manual; Comprimento: Comprimento No Minimo 180mm;Largura Da Cabeca: Largura Da Cabeca Comum;Cabo: Cabo Anatomico;Embalagem: Embalagem Individual, Acondicionada Em Embalagem Apropriada Que Garanta A Integridade Do Produto;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Legislacao Vigente Do Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega,; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa;	4574559	398862	unidade	6.000
3	Sabonete Em Barra, Comum, 90gr-Apresentacao: Em Barra; Composicao: Suave (Ph Entre 5,5 A 8,5); Tipo: Comum, Para Higiene Corporal; Tamanho: 90 Gramas; Legislacao: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	235040	444433	unidade	10.000
4	Detergente Em Pó (Kg)-Composicao: Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonatode Sodio;Composicao I: Silicato De Sodio, Carbonato De Sodio; Composicao II: Teor De Ativos Minimo De 8,0%,Ph=11,5 Maximo ,Solucao 1% P /P ; Composicao III: Pigmentos E Outras Substancias Permitidas; Acondicionamento: Validade Minima De 20 Meses A Partirda Data De Entrega; Legislacao: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1332090	255136	saco 1 quilogramas	800
5	Desinfetante Lavanda, Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil, Lavanda-Apresentacao: Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro;Composicao: Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio 1%; Composicao I: Composicao Basica Monil Fenol,Poligicol, Essencia,Corante,Opalescente Conservante,Agua; Composicao II: E Outras Substancias Quimicas Permitidas; Aroma: Composicao Aromatica Lavanda, Com Validade De 18 Meses;Acondicionamento: Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Legislacao: Conforme Anvisa; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega;Legislacao II: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	2218003	621513	litro entregar em Bombona 50 (converter)	3.000
6	Desinfetante Lavanda, Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil, Lavanda-Apresentacao: Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro;Composicao: Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio 1%; Composicao I: Composicao Basica Monil Fenol,Poligicol, Essencia,Corante,Opalescente Conservante,Agua; Composicao II: E Outras Substancias Quimicas Permitidas; Aroma: Composicao Aromatica Lavanda, Com Validade De 18 Meses;Acondicionamento: Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Legislacao:	22218003	396196	litro (deverá ser entregue em Galão 5 L -converter)	250

	Conforme Anvisa; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega;Legislacao II: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;				
7	Detergente Liquido, Neutro-Composicao: Principio Ativo Linear Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De 6%;Composicao I: Composicao Basica Tensoativos: Anionicos, Naoionicos,Coadjuvante; Composicao II: Preservantes,Sequestrante,Espessante, Fragancias E Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao III: Valor Do Ph Entre 6,0 E 8, 0, Solucao A 1% P/P; Aroma: Composicao Aromatica Neutro, Incolor, Com Validade 3 Anos;Acondicionamento: Acondicionado De Forma Adequada; Legislacao: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1320530	386806	bombona 50 litro	50
8	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado, tipo Saco Fechado; Medindo (50 x 70)cm; Com Variacao de No Maximo 10% Nas Dimensoes; Com Todas As Laterais Costuradas,sendo Que As Areas Proximas As Costuras Deverao Ficar Lisas; Na Cor Branca; Acondicionado Em Sacos Plasticos;	4295374	396308	unidade	3.000
9	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 60cm; Borracha: Natural; Duplo; Com Espessura 3,5mm (+/-0,05 mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm, Com Rosca; Gancho de Polietileno de Alta Densidade; Polietileno de Baixa Densidade;	5525640	601243	unidade	600
10	Vassoura; Uso Domestico; Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno,com Sistema de Rosca para Fixacao do Cabo; Cepa Medinda 20 Cm; Com Minimo de 50 Tufos; Com Cerdas de Nylon; Tipo Pontas Plumadas; Cabo de Madeira C/ Rosca para Fixacao Na Base e Revestimento Em Polipropileno; Polipropileno;	2944847	324651	unidade	600
11	Papel Higiênico Folha Simples-Classificacao: Classe 01, Fragrancia Neutra; Cor: Na Cor Branca; Alvura: Alvura Iso Maior Que 80%; Indice De Maciez: Indice De Maciez Menor Que 6 Nm/G; Resistencia A Tracao: Resistencia A Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/M ; Quantidade De Furos: Quantidade De Furos Menor Que 100 Mm2/M2; Quantidade De Pintas: Quantidade De Pintas Menor Que 200 Mm2/M2; Tempo De Absorcao De Agua: Tempo De Absorcao De Agua Menor Que 6 S; Irritacao Cutanea:; Irritacao Cutanea I: ; Sensibilizacao: ; Norma: Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 E 15134; Materia Prima: Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento Do Rolo: Comprimento Do Rolo 30 M - Com Tolerancia De2%;	2916096	246677	fardo 64 rolo	400

	Largura: Com Largura De 10 Cm - Com Tolerancia De2%; Diametro: Diametro No Maximo 11,7 Cm ;Largura Do Tubete: Largura Do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia De2%;Diametro Interno: Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Apresentacao: Acabamento Gofrado;Apresentacao I: Picotado; Rotulagem: Rotulagem Contendo: C /Identificacao Da Classe Marca, Quantidade De Rolos; Rotulagem I: Aroma, Metragem Do Papel;Rotulagem II: Nome Do Fabricante E Fantasia, Cnpj; Rotulagem Iii: E-Mail, Telefone Do Sac; Fragrancia: Fragrancia; Embalagem: Embalagem Com Boa Visibilidade Do Produto;				
12	Esponja P/ Limpeza, Tipo Dupla Face, Med.110 X 75 X 20 Mm, Retangular-Tipo: Tipo Dupla Face; Medida: Medindo Medindo No Minimo 110 X 75 X 20 Mm; Formato: Com Formato Retangular; Materia Prima: Poliuretano E Fibra Sintetica;Cor: Na Cor Verde/Amarela (Limpeza Pesada);	2513285	419326	unidade	3000
13	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Alca Metalica; Na Cor Verde;	4425707	321573	unidade	50
14	Toalha de Banho; Tamanho Adulto; Composicao do Tecido 100% Algodao; Pesando No Minimo 300g/m2; Contrucao de Felpa; Medindo (lxc) (0,70x1,40)m; Na Cor Branca; Liso; Com Bainhas Nas Bordas; Resistente a Processo de Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente;	3693716	459484	unidade	500
15	Toalha de Rosto; Composicao do Tecido 90% Algodao e 10% Poliester; Felpudo Linha Profissional; Pesando No Minimo 480 G/m2; Armacao de Felpa Dupla 2x2; Medindo (lxc) (50 x 86)cm; Na Cor Branca; Lisa; Aplicacao de Overloque Nas Partes Desfiantes do Tecido, Com Bainha; Resistente a Lavagem Processo Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	3667090	621193	unidade	300
16	Cueca; Confecionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Branca; No Tamanho Grande; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elástico;	4113918	222245	unidade	200
17	Meia; Cofeccionada Em 70% Algodao 25% Poliamida e 5% Elastodieno; Tipo Esporte,cano Medio; No Tamanho Unico Que Atendenda do 37 Ao 43; Na Cor Branca; Com Punho Rib(canelado Verdadeiro 1x1),com 1.5% Elastano para Efeito Funcional do Punho; Com Ponteira Reforcada; Com Costura Embutida Tipo Rosso; Com Fio 30;	3750353	617437	Par	200

18	Cobertor; de Solteiro; 100% Poliester; Pesando No Minimo Gramatura Minima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Indigo; Liso; Costura Reforcada; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	3649857	603916	unidade	800
19	Colcha; de Solteiro; 100% Algodao; Na Cor Branca; Lisa; Medindo (lxc) (1,50 x 2,30)m; Embainhada Nas Extremidades; Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	3680207	621051	unidade	500
20	Lencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliester e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5/2008;	3666000	617099	unidade	500
21	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Gg;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466431	452674	unidade	1000
22	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Grande**; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019	5466423	620531	unidade	1500
23	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Xg;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5669081	620530	unidade	500
24	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Xgg**; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	6385362	638828	unidade	500
25	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moletom Flanelado); No **Tamanho Gg;** Na Cor Bege; do Tipo Fechada; Modelo Masculino; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonado; Manga Com Punho Safonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock;	4006577	637176	unidade	700
26	Uniforme para Sap; do Tipo **Calca**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; **Tamanho Grande;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5464250	344354	unidade	500

27	Uniforme para Sap; do Tipo **Calça**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; **Tamanho Gg**; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466350	344357	unidade	500
28	Uniforme para Sap; do Tipo **Jaleco**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; **Tamanho Grande;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	5466458	637177	unidade	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 192.580,50

A estimativa do valor de contratação tem por base o §1º, artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e as normas do Decreto 67.888/2023. O valor estimado para a pretendida contratação está estimado em R$ 192.580,50 (cento e noventa dois mil, quinhentos e oitenta reis e cinquenta centavos).

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTRO	QUANTIDADE PRETENDIDA	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Barbeador Plastico, Descartavel, Amarelo, C/2 Laminas-Materia Prima: De Plastico, Na Cor Amarela; Tipo: Tipo Descartavel; Lamina: Com 2 Laminas De Aco Inoxparalelas; Regulagem: ; Tensao: Acondicionamento: Embalagem Com Identificacao;	cartela 2 unidade	10.000	R$ 0,88	R$ 8.800,000
2	Escova Dental Adulto, 30 Tufos De Cerdas, Comprimento 180mm, Azul-Utilizacao: Uso Adulto;Cerdas: Com Cerdas De Nylon Dura Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura, 30 Tufos De Cerdas Mo Minimo;Cor: Na Cor Azul;Tipo: Tipo Comum, Cerdas Homogeeas;Modelo: Modelo Tradicional; Funcionamento: Funcionamento Manual;Comprimento: Comprimento No Minimo 180mm;Largura Da Cabeca: Largura Da Cabeca Comum;Cabo: Cabo Anatomico;Embalagem: Embalagem Individual, Acondicionada Em Embalagem Apropriada Que Garanta A Integridade Do Produto;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Legislacao Vigente Do Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega,; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa;	unidade	6.000	R$ 0,91	R$ 5.460,000
	Sabonete Em Barra, Comum, 90gr-Apresentacao: Em Barra; Composicao: Suave (Ph Entre 5,5 A 8,5); Tipo: Comum, Para				

3	Higiene Corporal; Tamanho: 90 Gramas; Legislacao: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	unidade	10.000	R$ 1,20	R$ 12.000,000
4	Detergente Em Pó (Kg)-Composicao: Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonatode Sodio;Composicao I: Silicato De Sodio, Carbonato De Sodio; Composicao II: Teor De Ativos Minimo De 8,0%,Ph=11,5 Maximo ,Solucao 1% P/P ; Composicao III: Pigmentos E Outras Substancias Permitidas; Acondicionamento: Validade Minima De 20 Meses A Partirda Data De Entrega; Legislacao: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	saco 1 quilogramas	800	R$ 3,49	R$ 2.792,000
5	Desinfetante Lavanda, Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil, Lavanda-Apresentacao: Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Composicao: Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio 1%; Composicao I: Composicao Basica Monil Fenol,Poligicol, Essencia,Corante,Opalescente Conservante,Agua; Composicao II: E Outras Substancias Quimicas Permitidas; Aroma: Composicao Aromatica Lavanda, Com Validade De 18 Meses; Acondicionamento: Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Legislacao: Conforme Anvisa; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega;Legislacao II: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	litro	3.000	R$ 3,35	R$ 10.050,000
6	Desinfetante Lavanda, Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil, Lavanda-Apresentacao: Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Composicao: Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio 1%; Composicao I: Composicao Basica Monil Fenol,Poligicol, Essencia,Corante,Opalescente Conservante,Agua; Composicao II: E Outras Substancias Quimicas Permitidas; Aroma: Composicao Aromatica Lavanda, Com Validade De 18 Meses; Acondicionamento: Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Legislacao: Conforme Anvisa; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega;Legislacao II: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	litro	250	R$ 3,32	R$ 830,000
7	Detergente Liquido, Neutro-Composicao: Principio Ativo Linear Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De 6%; Composicao I: Composicao Basica Tensoativos: Anionicos, Naoionicos,Coadjuvante; Composicao II: Preservantes, Sequestrante,Espessante, Fragancias E Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao III: Valor Do Ph Entre 6,0 E 8, 0, Solucao A 1% P/P; Aroma: Composicao Aromatica Neutro, Incolor, Com Validade 3 Anos;Acondicionamento: Acondicionado De Forma Adequada; Legislacao: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Legislacao I: Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	bombona 50 litro	50	R$ 122,55	R$ 6.127,500
8	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado,tipo Saco Fechado; Medindo (50 x 70)cm; Com Variacao de No Maximo 10% Nas Dimensoes; Com Todas As Laterais Costuradas,sendo Que As Areas Proximas As Costuras Deverao Ficar Lisas; Na Cor Branca; Acondicionado Em Sacos Plasticos;	unidade	3.000	R$ 2,31	R$ 6.930,000
9	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 60cm; Borracha: Natural; Duplo; Com Espessura 3,5mm (+/-0,05mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm, Com Rosca; Gancho de Polietileno de Alta Densidade; Polietileno de Baixa Densidade;	unidade	600	R$ 7,34	R$ 4.404,000
10	Vassoura; Uso Domestico; Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno,com Sistema de Rosca para Fixacao do Cabo; Cepa Medinda 20 Cm; Com Minimo de 50 Tufos; Com Cerdas de Nylon; Tipo Pontas Plumadas; Cabo de Madeira C/ Rosca para Fixacao Na Base e Revestimento Em Polipropileno; Polipropileno;	unidade	600	R$ 7,57	R$ 4.542,000
	Papel Higiênico Folha Simples-Classificacao: Classe 01,				

11	Fragrancia Neutra; Cor: Na Cor Branca; Alvura: Alvura Iso Maior Que 80%; Indice De Maciez: Indice De Maciez Menor Que 6 Nm /G; Resistencia A Tracao: Resistencia A Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/M ; Quantidade De Furos: Quantidade De Furos Menor Que 100 Mm2/M2; Quantidade De Pintas: Quantidade De Pintas Menor Que 200 Mm2/M2; Tempo De Absorcao De Agua: Tempo De Absorcao De Agua Menor Que 6 S; Irritacao Cutanea:; Irritacao Cutanea I: ; Sensibilizacao: ; Norma: Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 E 15134; Materia Prima: Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento Do Rolo: Comprimento Do Rolo 30 M - Com Tolerancia De2%; Largura: Com Largura De 10 Cm - Com Tolerancia De2%; Diametro: Diametro No Maximo 11,7 Cm ;Largura Do Tubete: Largura Do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia De2%;Diametro Interno: Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Apresentacao: Acabamento Gofrado;Apresentacao I: Picotado; Rotulagem: Rotulagem Contendo: C/Identificacao Da Classe Marca, Quantidade De Rolos;Rotulagem I: Aroma, Metragem Do Papel;Rotulagem II: Nome Do Fabricante E Fantasia, Cnpj; Rotulagem Iii: E-Mail, Telefone Do Sac; Fragrancia: Fragrancia; Embalagem: Embalagem Com Boa Visibilidade Do Produto;	fardo 64 rolo	400	R$ 30,75	R$ 12.300,000
12	Esponja P/ Limpeza, Tipo Dupla Face, Med.110 X 75 X 20 Mm, Retangular-Tipo: Tipo Dupla Face; Medida: Medindo Medindo No Minimo 110 X 75 X 20 Mm; Formato: Com Formato Retangular; Materia Prima: Poliuretano E Fibra Sintetica;Cor: Na Cor Verde/Amarela (Limpeza Pesada);	unidade	3000	R$ 0,85	R$ 2.550,000
13	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Alca Metalica; Na Cor Verde;	unidade	50	R$ 15,00	R$ 750,000
14	Toalha de Banho; Tamanho Adulto; Composicao do Tecido 100% Algodao; Pesando No Minimo 300g/m2; Contrucao de Felpa; Medindo (lxc) (0,70x1,40)m; Na Cor Branca; Liso; Com Bainhas Nas Bordas; Resistente a Processo de Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente;	unidade	500	R$ 14,14	R$ 7.070,000
15	Toalha de Rosto; Composicao do Tecido 90% Algodao e 10% Poliester; Felpudo Linha Profissional; Pesando No Minimo 480 G /m2; Armacao de Felpa Dupla 2x2; Medindo (lxc) (50 x 86)cm; Na Cor Branca; Lisa; Aplicacao de Overloque Nas Partes Desfiantes do Tecido, Com Bainha; Resistente a Lavagem Processo Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	unidade	300	R$ 8,00	R$ 2.400,000
16	Cueca; Confecionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Branca; No Tamanho Grande; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elástico;	unidade	200	R$ 3,00	R$ 600,000
17	Meia; Cofeccionada Em 70% Algodao 25% Poliamida e 5% Elastodieno; Tipo Esporte,cano Medio; No Tamanho Unico Que Atendenda do 37 Ao 43; Na Cor Branca; Com Punho Rib (canelado Verdadeiro 1x1),com 1.5% Elastano para Efeito Funcional do Punho; Com Ponteira Reforcada; Com Costura Embutida Tipo Rosso; Com Fio 30;	Par	200	R$ 2,00	R$ 400,000
18	Cobertor; de Solteiro; 100% Poliester; Pesando No Minimo Gramatura Minima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Indigo; Liso; Costura Reforcada; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	unidade	800	R$ 21,00	R$ 16.800,000
19	Colcha; de Solteiro; 100% Algodao; Na Cor Branca; Lisa; Medindo (lxc) (1,50 x 2,30)m; Embainhada Nas Extremidades; Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	unidade	500	R$ 22,15	R$ 11.075,000
20	Lencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliester e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao;	unidade	500	R$ 9,35	R$ 4.675,000

	Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5 /2008;				
21	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Gg;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12 /08/2019;	unidade	1000	R$ 8,55	R$ 8.550,000
22	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Grande**; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12 /08/2019	unidade	1500	R$ 8,80	R$ 13.200,000
23	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Xg;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12 /08/2019;	unidade	500	R$ 8,55	R$ 4.275,000
24	Uniforme para Sap; do Tipo **Camiseta**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Branca; Modelo Unissex; **Tamanho Xgg**; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12 /08/2019;	unidade	500	R$ 8,10	R$ 4.050,000
25	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moletom Flanelado); No **Tamanho Gg;** Na Cor Bege; do Tipo Fechada; Modelo Masculino; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonado; Manga Com Punho Safonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock;	unidade	700	R$ 20,00	R$ 14.000,000
26	Uniforme para Sap; do Tipo **Calca**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; **Tamanho Grande;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12 /08/2019;	unidade	500	R$ 20,00	R$ 10.000,000
27	Uniforme para Sap; do Tipo **Calça**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; **Tamanho Gg**; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	unidade	500	R$ 17,90	R$ 8.950,000
28	Uniforme para Sap; do Tipo **Jaleco**; Confeccionado Em 100% Algodão; Na Cor Bege; Modelo Unissex; **Tamanho Grande;** o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12 /08/2019;	unidade	500	R$ 18,00	R$ 9.000,000
	TOTAL				**R$ 192.580,50**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do artigo 23, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 68.017/2023, a análise quanto ao parcelamento da solução contratual deve considerar aspectos técnicos, econômicos e operacionais, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Após avaliação detalhada das especificações dos itens, da natureza dos materiais e da estrutura de atendimento da unidade, conclui-se que **não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento da solução**. Isso se deve aos seguintes fatores:

- **Homogeneidade dos bens**: Os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, de consumo contínuo, com características padronizadas e compatíveis entre si, não havendo necessidade de segmentação por especialidade ou funcionalidade.
- **Racionalização do processo licitatório**: A condução de um único procedimento licitatório permite maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e otimização de recursos humanos, além de evitar a duplicidade de atos como publicações, análises jurídicas e fases de julgamento.
- **Economia de escala**: A aquisição conjunta favorece melhores condições comerciais, com possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos em razão do volume consolidado, conforme demonstrado na pesquisa de mercado.
- **Urgência na reposição de estoque**: A demanda é imediata e contínua, sendo imprescindível a reposição integral dos materiais para garantir a manutenção das atividades da unidade prisional. O fracionamento da contratação poderia comprometer a celeridade e a efetividade da entrega.
- **Compatibilidade logística**: Os itens serão entregues em parcela única, diretamente na unidade, sem necessidade de cronograma escalonado ou entregas em locais distintos, o que reforça a viabilidade da contratação unificada.

Dessa forma, a opção pela **não realização do parcelamento** está devidamente justificada, sendo a solução mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

A previsão contratual estabelece que os itens deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias,** após a emissão da Nota de Empenho, o que reforça a inviabilidade de fracionamento da aquisição.

.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nos termos do Decreto Estadual nº 68.017/2023, entende-se por **contratações correlatas** aquelas cujos objetos apresentam similaridade ou correspondência entre si, podendo ser agrupados em razão de suas características comuns. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que, por apresentarem vínculo direto na execução do objeto, devem ser realizadas de forma conjunta para assegurar a plena satisfação da necessidade administrativa.

No caso em análise, a contratação pretendida visa atender às demandas específicas desta Administração, conforme detalhado na estimativa de quantidades e especificações técnicas. Após avaliação criteriosa, verifica-se que:

- Os itens a serem adquiridos **não** possuem relação de complementaridade funcional ou técnica que justifique a caracterização como interdependentes;
- Tampouco apresentam similaridade suficiente para serem considerados correlatos, nos termos do Decreto supracitado;
- A aquisição será realizada de forma autônoma, sendo suficiente para suprir integralmente a necessidade identificada, sem prejuízo à execução ou à continuidade dos serviços prestados pela unidade.

Dessa forma, **não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes**, uma vez que a solução proposta contempla, de forma plena e independente, os objetivos da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme previsto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo.

O objeto da presente contratação encontra-se regularmente inserido no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com os seguintes dados:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000104/2026

II) Data de publicação no PNCP: 02/07/2025

III) Identificador da futura contratação: 380160-35/2026

IV) DFD: 8/2025

V) ID dos itens no PCA: 994 995 996 997 998 999 100 1001 1002 1003 1004 1005 1006

VI) Classe/Grupo de materiais: 6840 7210 7240 7920 7930 8405 8410 8415 8420 8440 8520 8530 8540

A inclusão prévia no PAC reforça o compromisso da Administração com o planejamento estratégico das contratações, garantindo maior previsibilidade, transparência e aderência às diretrizes legais. Além disso, assegura que a demanda foi devidamente analisada e validada no âmbito do planejamento anual, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e a efetividade da gestão

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Penitenciária de Junqueirópolis, por meio da formação e reposição adequada dos estoques de materiais de consumo (kit padrão) destinado as pessoas privativas de liberdade. Com isso, a Administração Pública garante os meios necessários para a execução regular de suas atribuições, evitando contratações emergenciais, que geralmente implicam em maior custo e menor previsibilidade.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Eficiência operacional**: A disponibilidade prévia dos materiais permite o planejamento adequado das rotinas administrativas e operacionais, evitando interrupções nos serviços prestados.
- **Prevenção de contratações emergenciais**: A reposição planejada de estoque reduz a necessidade de aquisições urgentes, que podem comprometer a economicidade e a legalidade do processo.
- **Cumprimento das obrigações legais**: A aquisição contribui para o atendimento das normas que regem a assistência à pessoa privada de liberdade, conforme previsto na Lei de Execução Penal e demais regulamentações aplicáveis.
- **Manutenção da ordem e segurança institucional**: A adequada provisão de insumos é essencial para o bom funcionamento da unidade prisional, refletindo diretamente na disciplina, segurança e estabilidade do ambiente.
- **Efetividade na gestão pública**: A contratação planejada e alinhada ao PAC 2026 reforça o compromisso da unidade com a boa governança, a transparência e o uso racional dos recursos públicos.

A ausência dos materiais ora estimados comprometeria não apenas o andamento das atividades internas, mas também o cumprimento das finalidades institucionais da unidade, impactando negativamente a prestação dos serviços públicos essenciais.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida, a Administração Pública deverá adotar as medidas necessárias à adequada condução dos trabalhos de planejamento, instrução processual e execução da licitação, observando rigorosamente os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os Decretos Estaduais vigentes que regulamentam as contratações públicas no âmbito do Estado de São Paulo.

Entre as providências obrigatórias a serem adotadas após a formalização contratual, destacam-se:

- **Divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**: De acordo com o inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133 /2021, o contrato deverá ser publicado no PNCP no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.
- **Publicação do extrato e arquivo digital do contrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo**: Conforme determina o Decreto Estadual nº 61.476/2015 e suas alterações, a Administração deverá providenciar a publicação do extrato contratual e o respectivo arquivo digital, garantindo a transparência e a publicidade dos atos administrativos.
- **Publicação em jornal de grande circulação:** Nos termos do §1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, quando a licitação envolver valores elevados ou tiver relevância pública significativa, a Administração deverá realizar a publicação do aviso de licitação em jornal diário de grande circulação local ou nacional, como forma de ampliar a publicidade e assegurar a competitividade do certame. Essa medida será adotada conforme a complexidade e o impacto da contratação, especialmente em casos que demandem ampla divulgação para garantir a participação de interessados.

Essas providências visam assegurar a legalidade, a transparência e a efetividade da contratação, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da publicidade, eficiência e isonomia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação proposta não apresenta riscos ou impactos ambientais relevantes, considerando-se a natureza dos materiais a serem adquiridos e o contexto de sua utilização. A seleção dos itens foi realizada com base em critérios de qualidade, durabilidade e eficiência, priorizando produtos que gerem menor descarte e perdas, o que contribui diretamente para práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

Destaca-se que:

- **Não há geração de resíduos perigosos** ou de difícil manejo decorrente da aquisição;
- **Os materiais não comprometem a qualidade ambiental** nem representam ameaça à saúde pública ou ao meio ambiente;
- **A escolha por itens mais duráveis e eficientes** favorece a redução do consumo e do descarte prematuro, promovendo a economicidade e a sustentabilidade;
- **A contratação está alinhada aos princípios da responsabilidade socioambiental**, conforme previsto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a considerar critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

Dessa forma, a presente contratação não fere as diretrizes ambientais vigentes, tampouco compromete o interesse público, reforçando o compromisso da unidade com a gestão responsável dos recursos e com a preservação ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos, levantamentos de mercado e justificativas técnicas constantes do presente documento, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a aquisição pretendida é **PLENAMENTE VIÁVEL E ADEQUADA** para o atendimento das necessidades operacionais da Penitenciária de Junqueirópolis

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SERGIO PEREIRA VASCONCELOS

Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina

Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 16:37:37.

Despacho: Aprovo o presente em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para as demais providências cabíveis

VAGNER RIBEIRO CACAO

Autoridade competente

 *Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 16:44:44.*